Cartilha de Prestação de Contas Concurso № 02/2021- SECULT-GO PONTOS DE CULTURA



SECULT - GO

Cartilha para auxilio na prestação de contas do concurso № 02/2021 SECULT-GO, edital de Pontos de Cultura.



Sumário

PASSO 1 - Acessando a Prestação de Contas	4
PASSO 2 - Relatório de Execução	88
PASSO 3 - Declaração de Doação do Produto Cultural	
PASSO 4 - Exemplares do Material de Divulgação	9
PASSO 5 - Prints de Tela de Ações na Internet	10
PASSO 6 - Extrato Bancário	10
PASSO 7 - Alterações na Execução	10
PASSO 8 - Alteração na Execução do Projeto	11
PASSO 9 -Termo de Compromisso	11
PASSO 10 - Enviando a Prestação de Contas	12



Acessando a Prestação de Contas no Mapa Goiano

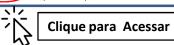
https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/

Dica: No mapa Goiano, no canto superior direito da tela clique em oportunidades para acessar a prestação de contas.









Atenção: Clique no edital de "Concurso Nº. 02/2021 SECULT GO − Pontos de Cultura− LEI ALDIR BLANC 2021".





Clique para Acessar

Dica: Observe a seguir as fases do projeto no menu **principal**: Avaliação de mérito, entrega de documentação para pagamento, **Prestação de contas** e Quinta Fase.



P EDITAL

CONCURSO N.º 02/2021 SECULT GO - PONTOS DE CULTURA - LEI ALDIR BLANC 2021

Principal

Clique em "Prestação de Contas".

Inscrições abertas de 07/08/2021 a 10/09/2021 às 23:59

- Avaliação de Mérito de 10/11/2021 a 16/11/2021 às 23:59
- Entrega de documentação para pagamento de 01/12/2021 a 15/12/2021 às 23:59
- Prestação de Contas de 9/05/2022 a 30/09/2022 às 23:59 (última fase)
- Quinta Fase de 30/10/2022 a 31/12/2022 às 23:59

Minhas inscrições				
Inscrição	Agentes	Avaliações	Status	
nº da	Responsável		Não enviada.	
incrição	Nome do proponente		Editar e enviar	

Clique em "Editar e Enviar" para acessar o formulário.

Dica: Fique atento aos itens **Obrigatórios*** solicitados e leia atentamente os subtextos marcados em **vermelho** abaixo de cada solicitação do formulário de prestação de contas.



Exemplo do Formulário de Prestação de Contas no Mapa Goiano

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PROJETO obrigatório*

Detalhamento das atividades realizadas e dos resultados alcançados.

Inserir arquivo único em formato pdf.



DOAÇÃO DE PRODUTO CULTURAL

Declaração da entidade beneficiária confirmando o recebimento da doação do produto cultural, quando for o caso. Inserir documento único em formato PDF.



EXEMPLARES DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Inserir arquivo único em formato pdf com no máximo 5 páginas.

O material de divulgação deve conter a frase: "Este projeto foi contemplado pelo edital XXX Aldir Blanc- Concurso XX/2021- SECULT Goiás- Secretaria de Estado da Cultura- Governo Federal."



PRINTS DE TELA DE AÇÕES NA INTERNET, PLATAFORMAS E REDES VEICULADAS

Inserir arquivo único em formato pdf.

O material também deverá conter dados de mensuração de público nas plataformas e redes veiculadas, quando for o caso.



EXTRATO BANCÁRIO obrigatório*

Inserir extrato bancário com a data do depósito do recurso e comprovante de rendimento em caso de aplicação. Inserir documento único em formato pdf.



ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO obrigatório*

Foram realizadas alterações da execução do projeto? Assinale SIM ou NÃO.



ALTERAÇÕES DA EXECUÇÃO DO PROJETO

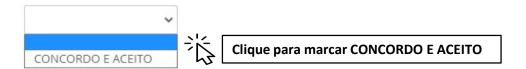
Inserir, em arquivo único e em formato pdf, todas as solicitações e autorizações de alteração da execução do projeto.





TERMO DE COMPROMISSO obrigatório*

O presente Termo de Compromisso constitui-se no compromisso formal do signatário de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, os comandos da legislação vigente, especialmente no que couber da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021, Decreto Federal nº 10.464/2020 (art. 2º, inciso III), Medida Provisória nº 1.047/2021, Decreto Estadual nº 9.848/2021, Decreto Estadual nº 9.719/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.725/2020, Decreto Estadual nº 9.884/2021 e no Edital de Concurso nº 02/ 2021 da Lei Aldir Blanc, coordenado pela Secretaria de Estado de Cultura (SECULT/GO), como também se compromete a realizar o projeto aprovado, selecionado no edital acima identificado, em conformidade com os preceitos infra estabelecidos. O Proponente deste projeto, conforme indicado no formulário e no cadastro de agente cultural do MAPA GOIANO, declara expressamente, perante a SECULT/GO, que:, 1. Conhece, concorda e acata as disposições contidas no Edital de Concurso nº 02/ 2021-SECULT e nos Anexos I, II, III, IV, e se compromete a cumprir integralmente o disposto no presente instrumento;, 2. Está ciente de que o valor escolhido para a realização integral do projeto inscrito está disposto no formulário de inscrição;, 3. Realizará, no prazo estabelecido no Edital, ou seja, em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de liberação da única parcela do valor total do prêmio em conta corrente de movimentação do proponente;, 4. Está ciente que qualquer alteração na proposta original somente será autorizada pela SECULT/GO, em casos excepcionais, devidamente justificados, desde que a alteração pretendida não prejudique os critérios de pontuação aplicados, conforme item 16.3 (da execução da proposta);, 5. Está ciente que todos os produtos culturais ou espetáculos gerados com recursos do Edital, bem como os materiais de divulgação decorrentes dos projetos culturais selecionados, deverão conter as logomarcas conforme item 16.1.5 do Edital;, 6. Compromete-se a enviar, na Plataforma MAPA GOIANO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS do projeto em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução do projeto cultural, conforme descrito no item 17 do Edital;, 7. Está ciente de todas as penalidades descritas no Edital do Concurso nº 02/ 2021-SECULT, 8. O proponente declara estar ciente de que a Secretaria de Cultura do Estado de Goiás poderá utilizar a execução do projeto para fins de divulgação de suas ações;, 9. O proponente declara estar ciente de que deverá ceder o direito e a propriedade do uso da imagem do projeto selecionado para fins de prestação de contas, divulgação institucional, reprodução e compartilhamento;, 10. O Proponente, responsável pelo projeto, declara, ainda, que aceita e concorda em eleger o Foro da Comarca de Goiânia-Goiás, nos termos do artigo 63 do Código de Processo Civil, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro.





Dica: Para transformar arquivos Word em PDF ou juntar arquivos em arquivo único PDF, pode-se usar o site abaixo:

Link para conversor online: https://www.ilovepdf.com/pt/word para pdf

Relatório de Execução das Etapas do Projeto (Item Obrigatório)

Atenção: A não entrega do Relatório de Execução das etapas do projeto implicará ao proponete devolver o montante integral, acrescido de juros e correção monetária, dos recursos recebidos na forma do Edital.

 O Relatório de Execução da Proposta – Prestação de Contas, visa comprovar a utilização dos recursos recebidos pelo proponente.

Dicas para Preencher o Relatório de Execução

- Descreva de forma detalhada as atividades desenvolvidas para a realização do objeto do projeto (sua proposta).
- Detalhe todos os gastos relacionados à execução do objeto (proposta) tanto nas fases de seu projeto, como nas fases de pré-produção, produção e/ou pós-produção.
- Descreva as ações culturais propostas em seu projeto, assim como as ações de Democratização, Acessibilidade e Direitos Humanos.
- Descreva todos os resultados alcançados com a execução do projeto, como a importância da premiação para o ponto de cultura, o alcance de público presencial e de redes sociais, e o acesso a novas oportunidades após a divulgação do projeto.
- (Importante) Insira o link das propostas publicadas na internet.

Observação: Enviar em PDF arquivo único.

Declaração de Doação do Produto Cultural (Item Não Obrigatório)

➤ Declaração da entidade beneficiária confirmando o recebimento da doação do produto cultural, quando for o caso.

Observação: Não é Obrigatório incluir documentação neste item.

PASSO 4

Exemplares do Material de Divulgação

(Item Não Obrigatório)

Dica:

- Não é obrigatório incluir documentos neste passo.
- ➢ Observação: Caso o proponente tenha feito folders, convites e flyers eletrônicos, matérias em jornais, revistas e televisão para divulgação de seu projeto, é importante incluir o arquivo em único PDF contendo o seguinte texto: "Este projeto foi contemplado pelo Edital de Pontos de Cultura Aldir Blanc Concurso no 02/2021 SECULTGOIÁS Secretaria Especial de Cultura Governo Federal ", assim como as logomarcas solicitadas no edital.

Prints de Tela de Ações na Internet

(Item Obrigatório)*

Dica:

- O proponente deve incluir neste passo, prints de tela das ações culturais e artísticas online, podendo ser em formato de lives ou gravadas de acordo com o edital.
- As telas com prints de todas as ações na internet devem conter a mensuração de público que as plataformas e redes sociais possibilitam, podendo ser o número de visualizações e curtidas.

PASSO 6

Extrato Bancário

(Item Obrigatório)*

Dica:

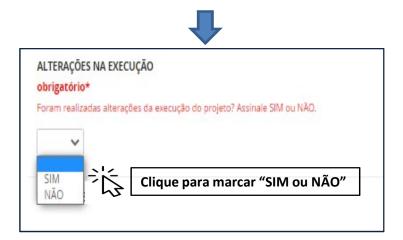
Anexar em arquivo único PDF o extrato bancário contendo a data e valor do depósito da premiação da Lei Aldir Blanc 2021.

PASSO 7

Alterações na Execução (Item Obrigatório)*

Dica:

Caso tenha feito alterações em seu projeto, selecione a opção "SIM". Caso proponente não tenha alterado o seu priojeto, selecione a opção "NÃO".



PASSO 8

Alterações na Execução do Projeto (Item Não Obrigatório)

Dica: Caso tenha alterado o projeto, anexe em único PDF todas as solicitações e autorizações de alteração aprovadas pela SECULT-GO.

PASSO 9

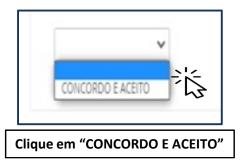
Termo de Compromisso

(Item Obrigatório)*

Dica:

Para concordar e reconhecer os termos da legislação vigente, o proponente deve selecionar a opção "SIM".





Enviando a Prestação e Contas

Dica:

- Para enviar a prestação de contas, clique no botão "Enviar inscrição".
- Observação: Certifique-se que você preencheu as informações corretamente antes de enviar sua inscrição. Depois de enviada, não será mais possível editá-la.

Certifique-se que você preencheu as informações corretamente antes de enviar sua inscrição. **Depois de enviada,** não será mais possível editá-la.



Clique para Enviar a Inscrição



